



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007 Art. 2º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2007-01-03;125
---	---